

**INDICAÇÃO
Nº 095 / 2021**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 21 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 16/03/21

Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. Alexandre Barbosa de Araújo, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO E CALÇAMENTO NA COMUNIDADE DO BOM FIM, da casa de Noquio até o final da rua.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 16 de março de 2021.



Edmilson Luiz de Lima

Vereador

Justificativa:

Nas épocas chuvosas e quando o fluxo de veículos se intensifica de maneira acentuada na referida via pública, vários deslizamentos de terra tem ocorrido com certa frequência no local, ficando inclusive sujeito a risco de acidentes. O calçamento promoverá a mobilidade, a segurança e a saúde dos moradores, além de melhorar o aspecto urbanístico.

